

EDITAL SEDU Nº 10/2020

Altera o item 2.1 na parte que se refere a Remuneração; altera o item 10.3 do Edital 08/2020 que estabelece normas para recrutamento, seleção e contratação, em regime de designação temporária para o cargo de Cuidador na Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso da atribuição que lhe foi conferida pela lei 3.043/75 e tendo em vista o disposto no Edital nº 08/2020, resolve:

1 – Alterar o item 2.1 do Edital 08/2020 que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1 – Os requisitos, as atribuições, a carga horária e a remuneração, objeto deste processo seletivo simplificado são os seguintes:

CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO PARA ATUAÇÃO NAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL	40 HORAS SEMANAIS
	Subsídio - R\$ 1.275,57 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) Auxílio Alimentação – R\$ 300,00 (trezentos reais)

2 – Alterar o item 10.3 do Edital 08/2020 que passa a vigorar com a seguinte redação:

10.3 – Este processo seletivo terá validade até o final do ano letivo de 2020, podendo ser prorrogado por um ano a partir da data de publicação deste edital.

3 - Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital nº 08/2020 de abertura do processo seletivo.

4 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2020.

Vitória, 10 de março de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação